GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que foi homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, através do DECRETO Nº. 093/GP/2021, de 23 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, para contratação imediata, temporária e emergencial no preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do ANEXO I deste Edital.

ART. 2º - Os candidatos ora convocados neste Edital deverão apresentar os seguintes documentos no momento da contratação.

- * REGISTRO GERAL (RG);
- *CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF);
- * TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- * CARTEIRA DE TRABALHO;
- * PIS / PASEP SE HOUVER, CASO NÃO TENHA * FAVOR INFORMAR:
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- * HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO (OBS. AUTENTICADO);
- * RESERVISTA (HOMENS);
- * ATESTADO MÉDICO (FÍSICO E MENTAL);
- * DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
- * DECLARAÇÃO DE BENS;
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- *COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO:
- *REGISTRO DE CONSELHO REGIONAL (NO CASO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS):
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS:







GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- * CARTEIRA DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS;
- * DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS MAIORES DE 07 ANOS;
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS; APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;

WWW.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

- * APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO DE MATO GROSSO;
- * APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MATO GROSSO, PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS:

cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidaonegativa/

* APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR;

WWW.stm.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

- * CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR MEIO DE CERTIDÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.
- * APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DE CONTA CORRENTE OU SALARIAL NO BANCO DO BRASIL;
- * NÚMERO DE TELEFONE E EMAIL;
- * CPF DO CONJUGE:
- * CPF DA MÃE:
- * CPF DO PAI:

Colniza/MT, 17 de agosto de 2021.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO - SEDE

NOME	CPF	DATA NASC.	PONT.	RES.
ROSANA DA SILVA EMILIANO	751.990.762-72	14/09/1980	0,5	13°
CADCO: DECEDCIONISTA SEDE				
CARGO: RECEPCIONISTA - SEDE		4		

CARGO: COZINHEIRA - SEDE					
DILVA VIEIRA GUIMARÃES	809.181.312-00	08/04/1974	1,0	6°	

Colniza/MT, 17 de agosto de 2021.

MILTON DE SOUZA AMORIM PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.

Colniza/MT, em 17 de agosto de 2021.

Elvira Mund da Costa Secretária Adjunta de Administração

